O presente anúncio no sítio web do TED: http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:295946-2011:TEXT:PT:HTML

P-Lisboa: CT.11.ADM.059.1.0 — Fornecimento de electricidade para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)
2011/S 182-295946

Anúncio de concurso

Serviços

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1) **Nome, endereços e ponto(s) de contacto**

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)
Cais do Sodré
À atenção de: Catherine Menier
1249-289 Lisboa
PORTUGAL
Telefone: +351 211210200
Correio electrónico: info.procurement@emcdda.europa.eu
Fax: +351 218137013

Endereço(s) internet

Endereço geral da autoridade adjudicante http://www.emcdda.europa.eu

Para obter mais informações, consultar: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

O caderno de encargos e documentos complementares (nomeadamente para o diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos consultando: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

I.2) **Tipo de autoridade adjudicante**

Instituição/Agência europeia ou organização internacional

I.3) **Actividade principal**

I.4) **O contrato é adjudicado por conta de outras autoridades adjudicantes**

A autoridade/entidade adjudicante procede à aquisição por conta de outras autoridades adjudicantes: não

Secção II: Objecto do contrato

II.1) **Descrição**

II.1.1) **Título atribuído ao contrato pela autoridade adjudicante:**

CT.11.ADM.059.1.0 — Fornecimento de electricidade para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT).

II.1.2) **Tipo de contrato e localização das obras, local de entrega ou de prestação dos serviços**

Serviços
Categoria de serviços n.º 27: Outros serviços
Local principal de execução: Lisboa.
Código NUTS PT17

II.1.3) **Informação acerca do contrato público, acordo-quadro ou Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD)**

O anúncio implica a celebração de um contrato público

II.1.4) **Informação sobre o acordo-quadro**

II.1.5) **Descrição resumida do contrato ou da(s) aquisição(ões)**

O objectivo deste concurso é o de seleccionar 1 contratante para o fornecimento de serviços de electricidade para todos os contadores situados em 2 edifícios pertencentes ao OEDT mas situados em 2 zonas diferentes de Lisboa. O edifício sede fica situado no Cais do Sodré e tem 3 contadores de baixa tensão. O segundo edifício fica situado perto de Santa Apolónia e também tem 3 contadores de baixa tensão.

Este concurso é uma resposta do OEDT ao Decreto-Lei n.º 104/2010 e à descontinuidade do monopólio da EDP no fornecimento de electricidade no mercado português.

II.1.6) **Vocabulário comum para os contratos públicos (Classificação CPV)**

09310000

II.1.7) **Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)**

Contrato abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): não

II.1.8) **Lotes**

Contrato dividido em lotes: não

II.1.9) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2) **Quantidade ou âmbito do contrato**

II.2.1) **Quantidade total ou âmbito**

Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro

Valor estimado, sem IVA: 550 000 EUR

II.2.2) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.3) **Informação sobre as reconduções**

II.3) **Duração do contrato ou prazo de execução**

Duração em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) **Condições relativas ao contrato**

III.1.1) **Cauções e garantias exigidas**

III.1.2) **Principais condições de financiamento e modalidades de pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os fornecimentos de electricidade serão facturados mensalmente.

O pagamento será efectuado a 30 dias, por débito directo, após recepção e aprovação da factura pelo OEDT.

III.1.3) **Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos ao qual vai ser adjudicado o contrato**

III.1.4) **Outras condições especiais**

A execução do contrato está sujeita a condições especiais: não

III.2) **Condições de participação**

III.2.1) **Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: candidatos ou proponentes serão impedidos de participar neste concurso no caso de:

a. se encontrarem em situação de falência ou serem objecto de um processo de falência, de liquidação, de cessação de actividade, ou estarem sujeitos a qualquer outro meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais;
b. terem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
c. terem cometido uma falta grave em matéria profissional, comprovada por qualquer meio que o OEDT possa justificar;
d. não terem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais do país em que se encontrem estabelecidos, do país da entidade adjudicante ou ainda do país em que deva ser executado o contrato;
e. terem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal que prejudique os interesses financeiros das Comunidades;
f. na sequência de um procedimento de adjudicação de um outro contrato ou de um procedimento de concessão de uma subvenção financiados pelo orçamento comunitário, terem sido declarados em situação de falta grave em matéria de execução, por faltar ao cumprimento das suas obrigações contratuais.
O(a) candidato(a) ou proponente deverá apresentar com a sua proposta a declaração de honra incluída como Apêndice 2 no sítio «web» do OEDT, Secção de Contratos («Procurement») em http://www.emcdda.europa.eu como prova suficiente de que não se encontra nas situações acima referidas.

III.2.2) **Capacidade económica e financeira**

III.2.3) **Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Condições económicas — Fornecimentos contemplados na proposta:
— os fornecedores necessitam de ser certificados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, para operar no Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL). Os contratantes são obrigados a comprovar esta certificação para operar no MIBEL.

III.2.4) **Informação sobre contratos reservados**

III.3) **Condições específicas para os contratos de serviços**

III.3.1) **Informação sobre uma profissão específica**
A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: não

III.3.2) **Pessoal responsável pela execução do serviço**
As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: sim

Secção IV: Procedimento

IV.1) **Tipo de procedimento**

IV.1.1) **Tipo de procedimento**
Concurso público

IV.1.2) **Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar**

IV.1.3) **Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo**

IV.2) **Critérios de adjudicação**

IV.2.1) **Critérios de adjudicação**

Preço mais baixo

IV.2.2) **Informação acerca do leilão electrónico**
Vai ser efectuado um leilão electrónico: não

IV.3) **Informação administrativa**

IV.3.1) **Número de referência atribuído ao processo pela autoridade adjudicante:**
CT.11.ADM.059.1.0.

IV.3.2) **Publicação(ões) anterior(es) referente(s) ao mesmo contrato**
não

IV.3.3) **Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares ou da memória descritiva**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou de acesso a documentos: 14.10.2011 - 17:00
Documentos a título oneroso: não

IV.3.4) **Prazo para a recepção das propostas ou pedidos de participação**
29.10.2011 - 17:00

IV.3.5) **Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos seleccionados**

IV.3.6) **Língua(s) em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidos**
inglês. português.

IV.3.7) **Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**
Duração em meses: 6 a contar da data-limite para recepção das propostas

IV.3.8) **Condições de abertura das propostas**
Data: 7.11.2011 - 15:00
Local
OEDT.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas sim
A sessão de abertura será pública. 1 representante por proponente poderá assistir à sessão de abertura das propostas. No final da sessão de abertura, o presidente da comissão de abertura indicará os nomes dos proponentes e a decisão relativa à admissibilidade de cada proposta recebida. Os preços indicados em cada proposta recebida não serão comunicados. Para a participação na sessão de abertura, deverá ser enviado um pedido, pelo menos, 5 dias antes da data da reunião para o contacto constante do ponto I.1, indicando o nome do participante e do proponente que representa.

Secção VI: Informação complementar

VI.1) **Informação sobre o carácter recorrente**
Contrato recorrente: não

VI.2) **Informação sobre os fundos da União Europeia**
Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

VI.3) **Informação complementar**

VI.4) **Procedimentos de recurso**

VI.4.1) **Organismo responsável pelos procedimentos de recurso**
Tribunal Geral da União Europeia
boulevard Konrad Adenauer
2925 Luxemburgo

LUXEMBURGO
Correio electrónico: cfi.registry@curia.europa.eu
Telefone: +352 4303-1
Endereço internet: http://curia.europa.eu
Fax: +352 433766

Organismo responsável pelos processos de mediação

Provedor de Justiça Europeu
1 avenue du Président Robert Schuman, Caixa Postal 403
67001 Estrasburgo
FRANÇA
Telefone: +33 388172313
Endereço internet: http://www.ombudsman.europa.eu
Fax: +33 388179062

VI.4.2) **Interposição de recursos**

VI.4.3) **Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos**

Tribunal Geral da União Europeia
boulevard Konrad Adenauer
2925 Luxemburgo
LUXEMBURGO
Correio electrónico: cfi.registry@curia.europa.eu
Telefone: +352 4303-1
Endereço internet: http://curia.europa.eu
Fax: +352 433766

VI.5) **Data de envio do presente anúncio:**

12.9.2011